

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA**  
**ESCOLHA DE REPRESENTANTES**

O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará - CRCCE comunica que, entre os dias 19 a 25 de fevereiro de 2026, estará aberto o prazo para registro de candidatura de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo no CRCCE, interessados em habilitar-se para o exercício da função ***honorífica*** de **Representante do CRCCE** em uma das regiões abaixo indicadas, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme condições e requisitos especificados na Resolução CFC nº 1724/2024 e na Resolução CRCCE nº 735/2020:

**REPRESENTANTE DO CRCCE (Regiões): Aracati; Canindé, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Redenção.**

O requerimento de registro da candidatura, conforme modelo constante da Resolução CFC nº 1724/2024, deverá ser enviado, juntamente com os demais documentos, para o email [assjuridica@crc-ce.org.br](mailto:assjuridica@crc-ce.org.br).

Outras informações e/ou esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços acima indicados ou no sítio eletrônico [www.crc-ce.org.br](http://www.crc-ce.org.br).

Fortaleza, (CE), 02 de fevereiro de 2026.

RONDINELLY COELHO RODRIGUES  
Presidente do CRCCE